



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Araraquara

FORO DE ARARAQUARA

2ª VARA CRIMINAL

Rua dos Libaneses nº 1998, Fórum, Carmo - CEP 14801-425, Fone: (16) 3336-1034, Araraquara-SP - E-mail: araraq2cr@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL

ANDRÉ DE ANDRADE MENDES, Coordenador do Cartório da 2ª. Vara Criminal do Foro de Araraquara, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Digital nº: 1500242-31.2024.8.26.0037 - Ordem nº 2024/000104 - Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário - Assunto: Adulteração de Sinal Identificador de Veículo Automotor, em que figura como Réu **EVANDRO FRANCISCO DOS SANTOS**, União Estável, Motorista, RG 20805011, CPF 110.192.938-37, pai BERNARDINO FRANCISCO DOS SANTOS, mãe ANTONIA ZANGIROLAMO DOS SANTOS, Nascido/Nascida 10/11/1970, de cor Branco, com endereço à RUA ANGELO FRANCATTO, 76, PQ TIRADENTES, Araras - SP, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: 26/01/2024

Documento de Origem: CF, CF, CF nº: 2025655/2024 - DEL.SEC.ARARAQUARA PLANTÃO, 37733849 - DEL.SEC.ARARAQUARA PLANTÃO, 2025655 - 04º D.P. ARARAQUARA

Histórico da Parte **EVANDRO FRANCISCO DOS SANTOS**

25/01/2024 - Data do Fato - Art. 311 "caput" do(a) CP

Local: RODOVIA WASHINGTON LUÍS, 282 - KM 282+400-SUL

2º DISTRITO INDUSTRIAL DOMINGOS FERRARI - ARARAQUARA/SP - 14808080

25/01/2024 - Prisão - Tipo de prisão: Flagrante; Local de prisão: Cadeia Masculina de Santa Ernestina

26/01/2024 - Alvará de Soltura Cumprido

26/01/2024 - Liberdade Provisória Concedida sem Fiança

27/02/2024 - Oferecida a Denúncia - Art. 311 § 2º, III § 3º § 4º do(a) CP

25/03/2024 - Recebida a Denúncia - Art. 311 § 2º, III § 3º § 4º do(a) CP

Situação Processual: Autos aguardando audiência de instrução, debates e julgamento, designada para o dia 22 de abril de 2026, às 16:00 horas.

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. Araraquara, 12 de novembro de 2025.

"Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b", da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas."

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA